

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000001

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.026.3.3.90.30.07.99.00.00 (292/2020)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Kelly
Local de Entrega: -
Destinação: Venho através desta, solicitar a este departamento a aquisição de produtos ORGÂNICO E CONVENCIONAIS da agricultura familiar através de Chamada Pública destinados ao Programa de Alimentação Escolar, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme Resolução Nº26 de 17 de Junho de 2013. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	190	KG	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034751)	0,0000	0,00
2	745	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020196)	0,0000	0,00
3	300	KG	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1 (3034746)	0,0000	0,00
	408	KG	BATATA DOCE, ORGÂNICASUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzák Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	549	KG	DE PROCESSAMENTO. (3034752) BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020149)	0,0000	0,00
6	1020	KG	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034753)	0,0000	0,00
7	420	KG	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3034660)	0,0000	0,00
9	486	UN	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034757)	0,0000	0,00
10	264	KG	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS,	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly.....

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/6


- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (3034759)		
11	1520	KG	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034760)	0,0000	0,00
12	244	UN	CHCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347891)	0,0000	0,00
13	80	KG	CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA (3034754)	0,0000	0,00
14	490	UN	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034758)	0,0000	0,00
15	861	KG	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade (3034747)	0,0000	0,00
16	750	KG	Jabuticaba orgânica, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. (30347890)	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 4/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 00004

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	994	KG	KIWI ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITGOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034750)	0,0000	0,00
18	1125	KG	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATADE PROCESSAMENTO. (3020053)	0,0000	0,00
19	988	KG	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO. (3020218)	0,0000	0,00
20	382	UN	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDICONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030816)	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly.....

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020
Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 5/6

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000005

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	504	KG	PEPINOORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034756)	0,0000	0,00
22	1350	KG	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020102)	0,0000	0,00
23	1862	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020207)	0,0000	0,00
24	288	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. (3050299)	0,0000	0,00
25	375	KG	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly.....

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 6/6

-] Execução de Serviço
-] Execução de Obra
-] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
26	155	UN	TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS . ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3034755) VAGEM ORGÂNICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347892)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Kelly.....

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 22/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 8 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
291	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	5.000,00
292	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar Fonte de Recurso : 1136 - Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	5.226,25
Total Previsto :				10.226,25

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000008

Solicitação 22/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 10.226,25
TOTAL APROXIMADO	R\$ 10.226,25

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020

Parecer Contábil 032/2020

Referente à Solicitação – 022/2020 - Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
291	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 265.254,18	
292	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.136	R\$ 180.000,00	
Total						R\$ 10.226,25

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores ⁰⁰⁰⁰¹⁰ individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado;

ATA DE JULGAMENTO

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros designados da Comissão de Licitações Portaria nº 010/2020, para análise da documentação apresentada pelas participantes do CREDENCIAMENTO, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, na Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, com interesse em fornecer às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do envelope n. 01 Documento de Habilitação dos proponentes devidamente credenciados que foi conferida pelo presidente da comissão e equipe de apoio, sendo que não havia nenhum representante da cooperativa ou fornecedor individual presente na sessão. Constatou-se que a Cooperativa, bem como produtores individuais atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços (projeto de venda) dos proponentes devidamente habilitados. Ficando a classificação para os itens:

item 01 – Abobrinha orgânica Fresca, de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 2,85 - quantidade 190 kgs.

Item 2 – Alface crespa, fresca de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento – somente o produtor rural Leucir Jocoski cotou o item – R\$ 3,54 – 745 unidades.

Item 3 - Arroz branco orgânico beneficiado, tipo 1, – não teve participante.

Item 4 – Batata doce orgânica com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 2,93 – 408 kgs.

Item 5 - Batata Salsa amarela – Somente o Produtor Rural Waldemar Grabowski cotou o item - R\$ 5,22 - quantidade 549 kgs

Item 6 – Beterraba orgânica lavada lisa de primeira, compacta e firme kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,79 – 1020 kgs.

Item 7 – Bolacha caseira embalada em pacotes de 1 kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 10,48 – 420 unid.

Item 8 – Brócolis orgânico de primeira qualidade kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 6,12 – 486 kgs.

Item 09 – Cebola branca orgânica de 1ª, sem rama – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,57 – 264 kgs.

Item 10 – Cenoura orgânica de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,10 – 1.520 kgs.

Item 11 – Chuchu orgânico - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 2,97 – 244 Kg.

Item 12 – Cheiro verde orgânico Kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 11,43 – 80 kgs.

Item 13 – Couve-Flor orgânico de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,76 – 490 kgs.

000011

Item 14 – Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, Kg - Somente a Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,56 – 861 kgs.

Item 15 – Item Jabuticaba orgânica - Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, PORÉM NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE PRODUTO ORGÂNICO, SENDO DESCLASSIFICADO PARA ESTE ITEM.

Item 16 - Kiwi orgânico de boa qualidade, sem defeitos, kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 7,50 – 994 kgs,

Item 17 –. Laranja Lima com 100% de aproveitamento kg – somente o produtor rural Geraldo Werus cotou o item – R\$ 4,59 – 1.125 Kgs.

Item 18 – Morango com 100% de aproveitamento, kg – somente o produtor rural Valdemar Grabowski cotou o item – R\$ 13,34 – 988 kgs.

Item 19 – Pão de forma branco fatiado 500 gr – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 6,43 – 382 unid.

Item 20 – Pepino orgânico comum de boa qualidade kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,76 – 504 kgs

Item 21 – Ponkan com 100% de aproveitamento kg – somente o produtor rural Geraldo Werus cotou o item R\$ 3,75 – 1.350 kgs.

Item 22 – Repolho verde de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – Somente o produtor Leocir Jokoski cotou o item R\$ 1,92 – 1.862 kgs.

Item 23 – Suco de uva integral orgânico 1 Lt – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item – R\$ 19,00 – 288 Lt.

Item 24 – Tomate orgânico fresco de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento – a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 5,15 – quantidade 375 Kg.

Item 25 – Vagem Orgânica - a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 7,55 – quantidade 155 Kg.

Os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. A referida Ata de julgamento será devidamente publicado e aberto prazo para interposição de recurso, conforme previsto em lei

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2020

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente

Lilián Maciel de Oliveira

Membro da comissão

Nivaldo Budin

Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/2020

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.



1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

2.0. OBJETO

000013

2.1. A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo de inexigibilidade visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade. Portanto, objetiva-se a contratação de Geraldo Werus, devidamente credenciado e habilitado no processo de Chamada Pública 001/2020. Destacando ainda que na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Art. 24, determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para o programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Portanto, além de oferecer uma alimentação saudável aos alunos da Rede Básica de Educação, a Agricultura Familiar também acaba sendo estimulada. Desta forma se faz necessário que Administração pública contrate com Grupos Formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações que atenda a especificidade do produto solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O agricultor familiar está devidamente credenciado na Chamada Pública nº 001/2020 e considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para Geraldo Werus, CPF: 242.919.519-49

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.026.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



7.0. DA HABILITAÇÃO

000014

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- 7.1.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.1.2. Registro de Identidade (RG);
- 7.1.3. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
- 7.1.4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- 7.1.5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.



11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

000015

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Abril de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Werus

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Geraldo Werus

000017

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

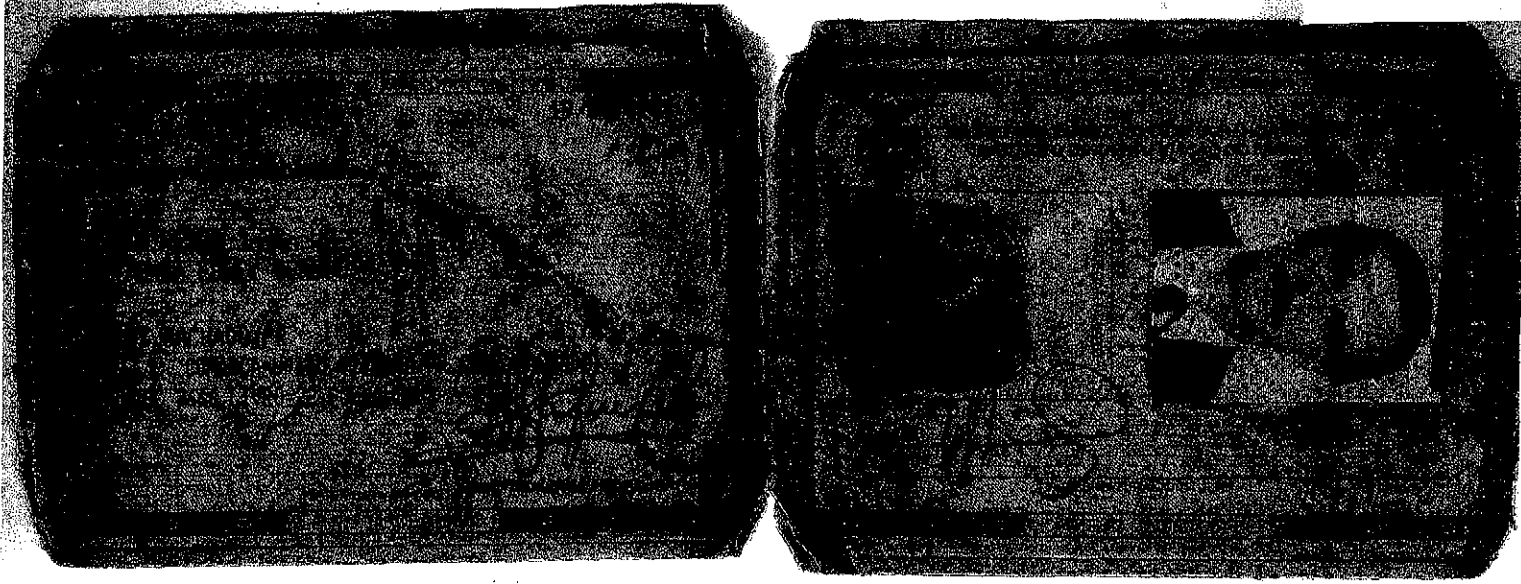
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Handwritten marks including a signature and a circular scribble.



000020

(Handwritten scribbles)

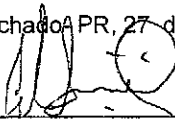


DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Eu, Geraldo Werus, inscrito no CPF Nº 242,919,519-49, residente e domiciliado Na Linha 5ª Vicinal Vitória, Município de Cruz Machado-PR, DECLARO, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública 001/2020, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.



000021 1

Cruz Machado-PR, 27 de Janeiro de 2020



Geraldo Werus

12

000022



Handwritten signature

Handwritten scribble



000023

PROJETO DE VENDA

FORNECEDORES INDIVIDUAIS (DETENTORES DE DAP FÍSICA/CPF)

1

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL:					
1. Nome do Proponente: Geraldo Werus			2. CPF: 242.919.519-49		
Endereço: Linha 5º Vicinal Vitória		4. Município/UF: Cruz Machado		5. CEP: 84620-000	
6. Nº da DAP Física: SDW 0242919519491402190944		7. DDD/Fone:		8. E-mail	
9. Banco Bradesco		10. Nº da Agência 6127-1		11. Nº da Conta Corrente 0000914-8	
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Laranja Lima	KG	1125	R\$ 4,59	R\$ 5.163,75	Quinzenal
Ponkan	KG	1,350	R\$ 3,75	R\$ 5.062,50	Quinzenal
OBS: Preço publicado no Edital nº 01/2020 (o mesmo que consta na chamada pública).					
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROJETO					
Nome: Município de Cruz Machado/PR		CNPJ: 76.339.688/0001-09		Município: Cruz Machado	
Endereço: Avenida Vitória Nº 251				Fone: (42) 3554-1222	
Nome do Representante Legal: Euclides Pasa			CPF: 353.180.319-00		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2020.	CPF: 242.919.519-49		Assinatura do Fornecedor Individual:		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO WERUS
CPF: 242.919.519-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:24 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **83F0.B86B.78FD.8F68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021834407-94

000025

Certidão fornecida para o CPF/MF: **242.919.519-49**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/03/2020 09h55min

Número	Validade
193	07/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000026

Nome / Razão Social

GERALDO WERUS CPF: 24291951949

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYICW7TWVSLFB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 09 de Março de 2020



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 187/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 012/2020

1. RELATÓRIO

000027

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública nº 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cruz Machado, para o ano letivo de 2020.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do ⁰⁰⁰⁰²⁸ fornecedor a licitação é inexigível.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 28 de abril de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR-16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

Processo de Inexigibilidade: 12/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Geraldo Werus, CPF: 242.919.519-49

Valor Total R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.



Prefeito Municipal

Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda
CONTRATADO

Vitor Hugo Otto Eireli
CONTRATADO

Sonia Ivone Beuren Pereira
CONTRATADO

Genesiane Gina Grabowski de Meira
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 18/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinado aos funcionários públicos desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55; Genesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

Valor Total R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.007.3.3.90.30;
04.01.2.014.3.3.90.30;
05.03.2.035.3.3.90.30;
06.01.2.021.3.3.90.30;
07.01.2.010.3.3.90.30;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Werus

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Geraldo Werus
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 12/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao dis-

posto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Geraldo Werus, CPF: 242.919.519-49

Valor Total R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

CRENCIAMENTO 004/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 004/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento.

Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

CRENCIAMENTO 005/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 005/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento.

Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019
PROCESSO Nº 106/2019
SUPRESSÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dudziak, Filhos e Cia. LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta munici-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 17/2020 (5611) AD CONTRATO N.º 67/2019 (5163) TOMADA DE PREÇO N.º 4/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (dois) profissionais especializados em Medicina Veterinária, sendo 01 (um) para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) para a realização de Serviços de Inspeção Municipal na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de União da Vitória-PR, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO: MARLON PEDRO TOIGO - CPF n.º 011.209.869-27.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 67/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 03/05/2020 e a terminar em 02/05/2021.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 67/2019 o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5810) DO CONTRATO N.º 319/2019 (5568) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2019 PROCESSO N.º 198/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: ALINE MARIANA GONCALVES, OBJETIVO DO CONTRATO: Contratação, EMERGENCIAL, de Cuidadora (Mãe Social) para desenvolver atividades junto às crianças e aos adolescentes da Casa Abrigo e Casa Lar, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social anexo ao processo.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência/execução a do Termo de Contrato n.º 319/2019 (5568) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 03/05/2020 e a terminar em 29/10/2020, ou até que seja homologado novo processo licitatório.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 10.666,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), para a vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

Processo Licitatório 004/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 004/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 004/2020 - Inexigibilidade de Licitação 004/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa SABRIANA MAXIMILIANO FALK para prestação de serviços profissionais na área de psicologia.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 18 de Abril de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 912/2020

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA, inscrita(s) no CNPJ/JMF sob o nº 09.493.010/0001-80 - CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, na forma conveniada na Cláusula Décima Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 27/04/2020 a 26/04/2021, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se o valor para a execução deste Termo Aditivo de Contrato para o item 01 o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e para o item 02 o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), globalizando o valor final para a prestação dos serviços para o período de 12 (meses) em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Conforme manifestação da contratada. CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 22 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal Contratante
PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA CNPJ sob o nº 09.493.010/0001-80 Contratada

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 005/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos a resservada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento, Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Eucides Passa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE
Município da Cruz Machado

CONTRATADO
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2020 PROCESSO Nº. 62/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 04/05/2020 às 09:00 horas do dia 15/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico: www.bli.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bli.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmem.pr.gov.br link licitações, Cruz Machado, 30 de Abril de 2020

Prefeito Municipal

Processo Licitatório 002/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 002/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 002/2020 - Inexigibilidade de Licitação 002/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA MULLER E MOREIRA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 912/2020

Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 003/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 28 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLÍNICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.177.807/0001-79, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos C8/HPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 33003950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

V) De Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 003/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação 003/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLÍNICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 912/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2020 PROCESSO N.º 50/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 15/2020, que tem por objeto contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH), em favor de LORENI MARIA ROSENCSHEG, inscrita no CPF n.º 702.252.819-53, com o Valor Global da R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hon. Santin Rovada.

CONTRATADA(S): LORENI MARIA ROSENCSHEG, CPF nº 702.252.819-53; Termo de Contrato nº 85/2020 (5608), Valor Global R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (03/05/2020 a 31/07/2020).

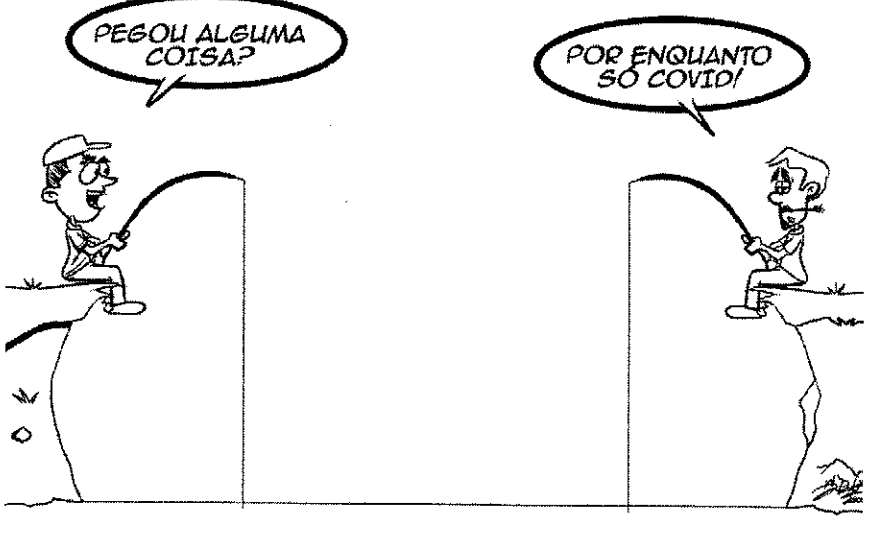
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 28 de abril de 2020.

Hilton Santin Rovada
Prefeito

CHARGE

SECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Wenus

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Wenus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNEZ, Resolução 26/2013 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Geraldo Wenus

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: MARCOS BERNARDO WEISS, situado à COLÔNIA AMAZONAS, em PORTO VITÓRIA, inscrita no CPF sob nº 100.480.949-05. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Município de Porto Vitória no ano de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R\$ 3.421,35 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná - Porto Vitória PR, 23 de março de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS BERNARDO WEISS
CPF sob nº 100.490.049-05
Contratado

Processo Licitatório 004/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 004/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade da manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área de psicologia para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa SABRINA MAXIMILIANO FALK, inscrita no CNPJ nº 23.669.075/0001-71, em face de regularidade documental, bem como inexistência de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

Processo Licitatório 002/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 002/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLINICA MEDICA MULLER E MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.412.859/0001-81, em face de regularidade documental, bem como inexistência de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 33903950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-70; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.000/0001-55; Gênesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados aos funcionários públicos desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda
CONTRATADO: Vitor Hugo Otto Eireli
CONTRATADO: Sonia Ivone Beuren Pereira
CONTRATADO: Gênesiane Gina Grabowski de Meira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
AVISO DE ANULAÇÃO
CREDECIMENTO 004/2020
O município de Cruz Machado através de Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 004/2020, em virtude de vícios no edital:
Administração pode anular seus próprios atos quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressarcido, em todos os casos, a apreção judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93. Diante do exposto arquivou-se o credenciamento Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Eudides Paza
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 18/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados aos funcionários públicos desta municipalidade.
Favorecidos: Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-70; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.000/0001-55; Gênesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16; Valor Total R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.007.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.30; 05.03.2.035.3.3.90.30; 06.01.2.021.3.3.90.30; 07.01.2.010.3.3.90.30;
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

Artes: É necessário ter sabedoria e compreensão da quanto você está vulnerável emocionalmente no que tangue a experiências atrevidas com os filhos ou ao campo amarelo.

Touro: As relações familiares estão sensíveis e é preciso avaliar a melhor aspectos que possam salvar o casamento, antes de tomar qualquer decisão.

Gêmeos: Você é levado a tomar decisões importantes envolvendo do outras cidades ou simplesmente usando a sua comunicação. O céu pede discernimento e cuidado.

Câncer: É um dia importante para tomar decisões envolvendo investimentos e pagamento de contas. O céu exige de você consciência deste momento e traz sacrifícios.

Leão: Você está muito sensível e se sente obrigado a tomar decisões que impactam outra pessoa. Os projetos a dois devem ser alinhados, principalmente com parceiros.

Virgem: Você está muito sensível e sentindo a necessidade de avaliar as próximas passas no trabalho ou em sua rotina. Mas é momento de tomar decisões importantes!

Libra: É um dia para tomar decisões importantes em projetos, mas será necessário levar em consideração a vulnerabilidade e as dependências que você sente no trabalho.

Escorpião: O foco está na carreira ou em decisões que mexem o seu futuro. O céu exige posturas corajosas e decisões assertivas para reviverem os planos em família.

Sagitário: É um dia para trocar informações significativas com pessoas que estão perto ou distantes. O céu deixa em destaque estudos, reuniões, treinamentos e contatos com pessoas.

Capricórnio: O céu traz decisões importantes no campo financeiro e destaque para recursos compartilhados, pagamento de contas, heranças, pensão e empréstimos.

Aquário: O relacionamento é tocado o número e as decisões a dois ficam em destaque. O céu exige estar vulnerável emocionalmente e usar ter de tomar decisões importantes.

Peixes: Existe uma situação no trabalho que exige compreensão e sabedoria para perceber e que não se apresenta nitidamente. O céu pede de você tomada de decisões importantes.

Previsão do tempo Fonte: Vala
Mínima: 11° | Máxima: 23°
Manhã: Sol, com algumas nuvens
Tarde: Sol, com algumas nuvens
Noite: nublado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 12/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Weiss, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (anexo letivo de FNE). Resolução 28/2013 e alterações.
Favorecido: Geraldo Weiss, CPF: 242.919.519-49.
Valor Total R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2020
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JLOC

de acordo com as normas brasileiras aplicadas ao governo

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 17/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Administração
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.
Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.256/0001-57
Valor Total R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2020.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 29 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

ERRATA
A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de Mães, com validade de 01/05/2020 a 16/05/2020, o televisor LED de códigos 144391749893 não possui Wi-Fi, conforme anunciado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.700/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020
PROCESSO DE COMPRA N.º 51/2020
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinato a Quente (C.B.U.Q) dat(s) ua(s) Avenida(s): LOTE 1: Rua Dagui Casar da Costa; LOTE 2: Rua Romeu Lino; LOTE 3: Rua Prudente da Brito; LOTE 4: Rua Ivan Benghi, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1 - R\$ 763.555,59 (Setecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já incluídos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 2 - R\$ 110.912,52 (Cento e dez mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), já incluídos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 3 - R\$ 427.405,94 (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), já incluídos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 4 - R\$ 440.201,59 (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos), já incluídos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 22/05/2020 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais podem ser obtidas no Depto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaoavitoria.pr.gov.br - Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, União da Vitória/PR, 26 de abril de 2020.

Hilton Santim Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020
PROCESSO Nº 44/2020
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresas para prestações de Serviços Mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Peças e Oficina São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.793/0001-40, com o Valor Global de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para prestações de Serviços Mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santim Roveda.
CONTRATADO (A):
Peças e Oficina São José Ltda - ME - Valor Global de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 66/2020 - Sequência nº 5809.
DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/04/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 28 de abril de 2020

Hilton Santim Roveda
Prefeito

000034

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILLIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 241/2020

000035

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula nº1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Geraldo Werus (Pessoa Física) - CPF 242.919.519-49, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, resolução 26/2013 e alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 12/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/2

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2020
b) Licitação Nr.: 12/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/05/2020
e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Geraldo Werus (12939)

17 LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.125,00	0,0000	4,59	5.163,75
--	----	----------	--------	------	----------

Cruz Machado, 18 de Maio de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2020 - IL

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 2/2

000037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

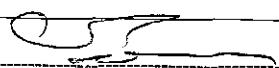
Geraldo Werus (12939)

21	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.350,00	0,0000	3,75	5.062,50
----	---	----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 10.226,25

Total Geral: 10.226,25

Cruz Machado, 18 de Maio de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2020 - IL

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2020
b) Licitação Nr.: 12/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/05/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f.) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Geraldo Werus (12939)

17 LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDDD TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATADE PROCESSAMENTO.	KG	1.125,00	0,0000	4,59	5.163,75
--	----	----------	--------	------	----------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2020 - IL

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000039

Geraldo Werus (12939)

21	PONKÂN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPDS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.350,00	0,0000	3,75	5.062,50
----	---	----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 10.226,25

Total Geral: 10.226,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (291), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (292)